



**CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA**  
“Prédio Antonio Francisco Ortega Batel”  
**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**

	<b>APROVADA</b> <b>DIA 14/02/2023</b>	<b>REPROVADA</b> <b>DIA 14/02/2023</b>	<b>Nº. 19/2023</b> <b>Fl. 1/1</b>
<b>AUTORES: VEREADORES JOÃO LUIZ SALTOR DAN – PDT</b>			

**Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Nova Andradina – MS.**

O Vereador que a esta subscreve nos termos regimentais vigentes, depois de ouvido o plenário, **INDICA Á MESA**, que seja encaminhado expediente ao Prefeito Municipal, **Sr. JOSÉ GILBERTO GARCIA** e ao Secretário Municipal de Saúde, **Sr. HERNANDES ORTIZ**, e ao Presidente do Sindicato Rural, **SR. MARCUS VINICIUS GODOY GARCIA JUNIOR**, solicitando o “**Projeto Pingo D’Água - unidade móvel odontológica**” do SENAR/MS para atender os Assentamentos São João, Angico e Teijin no Distrito de Nova Casa Verde – Nova Andradina/MS.

#### **JUSTIFICATIVA**

A pedido deste parlamentar que representa a comunidade de Nova Casa Verde, venho por meio desta indicação solicitando o Projeto Pingo D’Água - unidade móvel odontológico sendo que este programa além de prestativo e excepcional irá contribuir para a qualidade de vida dos produtores e trabalhadores rurais e suas famílias, cuidando desta forma da saúde bucal, em uma região de pessoas carentes, com dificuldades e limitações devido ao distrito estar localizado a 56km do pólo central que é Nova Andradina, Desta forma requer ao executivo que possa atender ao pedido deste vereador.

Nova Andradina, 06 de fevereiro de 2023.

**JOÃO LUIZ SALTOR DAN – PDT**  
**VEREADOR**